

## **EDITAL Nº 01, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO PARA 2012.1**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 330/2011-R, de 20 de abril de 2011, torna público pelo presente Edital, a abertura de Inscrições para o processo seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado deste Programa, para preenchimento de vagas referentes ao período 2012.1 (com previsão para início das aulas em 27 de fevereiro de 2012), conforme as normas abaixo.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

#### **1.1 Período de Inscrição**

As inscrições serão realizadas no período de **07 a 30 DE NOVEMBRO de 2011.**

#### **1.2 Procedimentos de Inscrição**

- a) Os candidatos deverão realizar pré-inscrição *on line* na página eletrônica ([http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-rocesso&nivel=S](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-rocesso&nivel=S)) e apresentar toda a documentação comprobatória posteriormente, respeitando o período de inscrição supracitado.
- b) Toda a documentação relativa ao ato da inscrição (conforme item 3) deverá ser entregue pelo(a) candidato(a) diretamente na secretaria do PPGEQ (no horários: 08 às 12 h e 14 às 17 h) ou através de via postal expressa dentro do período de inscrição.

### **2. DAS VAGAS**

- a) Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado e 12 (doze) vagas para o curso de Mestrado distribuídas em Linhas de Pesquisa do Programa, conforme a disponibilidade de orientação dos docentes apresentada na Tabela 01.
- b) Ressalta-se que o candidato deverá escolher explicitamente, no formulário de pré-inscrição, as suas duas opções de orientação em ordem de preferência.
- c) Em caso do candidato classificado que não teve suas duas opções atendidas, o PPGEQ indicará uma terceira opção para orientação.
- d) Ficam reservadas até 15% do total das vagas dessa seleção para candidatos não bolsistas no Programa, incluindo os servidores da UFRN.

### **3. DAS BOLSAS**

a) De acordo com a disponibilidade dos órgãos de fomento, a implementação das bolsas será realizada segundo os critérios: (1º) a ordem de classificação por média final no processo seletivo; (2º) a ordem de preferência de orientação expressa pelo candidato no ato da pré-inscrição, de acordo com o estabelecido no item 2a.

b) As bolsas das agências de fomento CNPq e CAPES poderão ser implementadas até abril de 2012 ou a qualquer momento em caso de vacância de bolsa.

c) Eventualmente poderá haver disponibilidade de bolsas ligadas a projetos de formação de recursos humanos e/ou de pesquisa vinculadas a instituições de fomento ou entidades privadas.

#### 4. DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

O processo de seleção do presente edital terá validade até o lançamento do edital do novo processo de seleção.

**Tabela 01** – Distribuição da Capacidade de Orientação do PPGEQ para 2011-2

Linha de Pesquisa	Orientador	Disponibilidade de Orientação	
		Mestrado	Doutorado
Ciência e Tecnologia de Tensoativos	Prof. Afonso Avelino Dantas Neto	02	01
Fenômenos de Transporte, Sistemas Particulados e Processos de Separação	Profª Camila Gambini Pereira	02	02
Processos Químicos, Catalíticos e Biotecnológicos	Prof. Carlson Pereira de Souza	02	01
Processos Químicos, Catalíticos e Biotecnológicos	Profª Gorete Ribeiro de Macêdo	02	01
Fenômenos de Transporte, Sistemas Particulados e Processos de Separação	Prof. João Bosco de Araújo Paulo	-	01
Processos Químicos, Catalíticos e Biotecnológicos	Prof. João Fernandes de Sousa	01	02
Fenômenos de Transporte, Sistemas Particulados e Processos de Separação	Profª Márcia Maria Lima Duarte	01	01
Fenômenos de Transporte, Sistemas	Profª Maria de Fátima Dantas de Medeiros	01	-

Particulados e Processos de Separação			
Fenômenos de Transporte, Sistemas Particulados e Processos de Separação	Prof. Osvaldo Chiavone Filho	01	01

## 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição, cópia dos documentos abaixo relacionados, portando os documentos originais, para que a secretaria faça a conferência dos mesmos. No caso das inscrições postadas por via postal, os documentos deverão ser autenticados.

### 5.1 Documentos para Inscrição ao Mestrado

- a) Formulário de inscrição, enviado pelo sistema de gestão acadêmica da UFRN, conforme descrito no item 1.2.
- b) Duas fotografias 3x4;
- c) Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração que é formando ou certificado de conclusão;
- d) Histórico escolar do curso de graduação;
- e) Caso tenha sido aluno de iniciação científica, apresentar comprovante;
- f) *Curriculum vitae*, com atividades devidamente comprovadas, com cópias das publicações (**OBS.:** no caso de trabalho completo ou artigo, anexar cópia do mesmo);
- g) Duas cartas de recomendação;
- h) Prova de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, quando pertinente;
- i) Carta pessoal do candidato, expondo os motivos que o levaram a escolher do PPGEQ/UFRN como instituição para realizar seus estudos;
- j) Cópia da identidade e do CPF;
- k) Se estrangeiro, cópia do passaporte.

### 5.2 Documentos para Inscrição ao Doutorado

- a) Apresentar os documentos listados para o Mestrado, exceto o item c;
- b) Cópia do Histórico Escolar (completo) do Mestrado;
- c) Cópia autenticada do diploma de mestrado;
- d) Apresentar, no ato da inscrição, 03 (três) cópias da Proposta da Tese de Doutorado, com o aval do futuro orientador, contendo no máximo 20 páginas.

## 6. DA SELEÇÃO

A seleção se dará pela análise e pontuação dos documentos apresentados, conforme o quadro de valores abaixo, pela Comissão de Seleção homologada pelo Colegiado do PPGEQ.

### 6.1 Quadro de Valores para Pontuação

Conforme planilhas nos anexos: I (Mestrado) e II (Doutorado).

## 6.2 Fórmula para o Cálculo da Média Final

Conforme planilhas nos anexos: I (Mestrado) e II (Doutorado).

## 6.3 Classificação

A classificação se dará na ordem decrescente da Média Final, não podendo ser inferior a 7.0 tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.

## 7. DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **16 de DEZEMBRO de 2011**, através de uma planilha impressa e afixada no quadro de aviso do PPGEQ e, publicado na forma digital na página: [http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS

Para informações e esclarecimentos adicionais, entrar em contato segundo informações listadas abaixo.

### Contatos:

UFRN/CT/DEQ/PPGEQ - Campus Universitário - Lagoa Nova

59078-970 - Natal-RN - Brasil

Tel: (84) 3215-3756 e Fax: (84) 3215-3770

e-mails: [ppgeq@eq.ufrn.br](mailto:ppgeq@eq.ufrn.br), [mazinha@eq.ufrn.br](mailto:mazinha@eq.ufrn.br), [medeiros@eq.ufrn.br](mailto:medeiros@eq.ufrn.br)

Home-page: [www.ppgeq.eq.ufrn.br](http://www.ppgeq.eq.ufrn.br).

*Márcia Maria Lima Duarte*

COORDENADORA DO PPGEQ

MAT. 347567

**ANEXO I**

**Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Centro de Tecnologia  
Departamento de Engenharia Química  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química**

**PLANILHA PARA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO  
ANÁLISE DE HE/CURRICULUM**

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**1) Média do Histórico Escolar da Graduação (HE):** \_\_\_\_\_

**2) Planilha Quantitativa (CV):**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS</b>
Especialização	Área de Engenharia Química/Engenharia de Alimentos – 7 pontos; Área afim – 5 pontos	–	
Graduação	Área de Engenharia Química/Engenharia de Alimentos – 4 pontos; Área afim – 2 pontos)	–	
Voluntário em Projetos como membro da equipe	1 ponto	1 ponto	
Congresso Nacional/Internacional	Trabalho Completo – 2 pontos Resumo Expandido – 1,5 pontos Resumo – 1 ponto	6 pontos	
Congresso IC	Trabalho completo – 2 pontos Resumo – 1 ponto	4 pontos	
Bolsista IC e Correlatos	1 ponto por ano	3 pontos	
Monitoria	1 ponto por ano	1 ponto	
Estágio Extra Curricular com CH mínima de 200 horas	3 pontos	3 pontos	
Curso Extracurricular com CH mínima de 20 horas	1 ponto por curso	3 pontos	
Experiência Profissional	Área de formação – área 1 ponto por ano Área afim – 0,5 ponto por ano	5 pontos	
Prêmios e Correlatos	1 ponto por prêmio	1 ponto	
Experiência Acadêmica	Área de formação – 1 ponto por ano Área afim – 0,5 ponto por ano	5 pontos	
Prêmio como aluno Laureado	4 pontos	–	
Aluno Especial	1 ponto por disciplina cursada com êxito	4 pontos	
<b>TOTAL</b>			

**4) Pontuação para o HE – Histórico Escolar da Graduação**

A média global do Histórico Escolar do candidato (HE) terá os seguintes fatores multiplicadores no resultado final:

- a) Área de Engenharia Química: 100%
- b) Áreas Afins: 80% (Engenharias e Ciências Exatas)
- c) Tecnólogos, Licenciaturas e outras áreas: 70%

### 5) Planilha Qualitativa (QUA)

Cartas de Recomendação	Sim( )	Não( )
Carta de Apresentação	Sim( )	Não( )

A planilha qualitativa não entrará na pontuação, com uso apenas para efeito de conhecimento.

### 7) Cálculo da Média Final do Candidato

A nota final do candidato será calculada segundo a expressão abaixo:

$$\text{Média Final} = 0,8 \times \frac{\text{HE}}{\text{HE}_{\text{MAX}}} + 0,2 \times \frac{\text{CV}}{\text{CV}_{\text{MAX}}}$$

Sendo:

- HE – Média Global do Histórico Escolar do candidato;
- HE<sub>MAX</sub> – Máxima Média Global do Histórico Escolar dentre os candidatos do Processo Seletivo;
- CV – Total de pontos obtidos pelo candidato segundo a planilha quantitativa da análise do Curriculum Vitae;
- CV<sub>MAX</sub> – Máximo total de pontos obtidos dentre os candidatos do Processo Seletivo a planilha quantitativa da análise do Curriculum Vitae.

**ANEXO II**

**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**  
**Centro de Tecnologia**  
**Departamento de Engenharia Química**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química**

**PLANILHA PARA SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO**  
**ANÁLISE DE HE, CURRÍCULUM E PROJETO DE TESE**

Candidato (a): \_\_\_\_\_

1) Média Global Histórico Escolar M.Sc : \_\_\_\_\_

**2) Planilha Quantitativa (Curriculum Vitae)**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO/PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTOS</b>
Graduação	Área de Engenharia Química/Engenharia de Alimentos – 4 pontos; Área afim – 2 pontos	–	
Especialização	Área de Engenharia Química/Engenharia de Alimentos – 4 pontos; Área afim – 2 pontos	–	
Mestrado	Área de Engenharia Química/Engenharia de Alimentos – 7 pontos; Área afim – 5 pontos	–	
Tempo de titulação	Dissertação de Mestrado concluída em até 18 meses – 4 pontos; Entre 19 e 24 meses – 2 pontos	-	-
Publicação em Periódico Internacional Indexado	4 pontos por unidade	12 pontos	
Publicação em Periódico Nacional Indexado	3 pontos por unidade	9 pontos	
Congresso Internacional	Trabalho Completo – 3 pontos Resumo Expandido – 2,5 pontos Resumo – 2 pontos	6 pontos	
Congresso Nacional	Trabalho Completo – 2 pontos Resumo Expandido – 1,5 pontos Resumo – 1 pontos	4 pontos	
Congresso IC	Trabalho Completo – 2 pontos Resumo – 1 pontos	2 pontos	
Curso Extracurricular com CH mínima de 20 horas	1 ponto por curso	3 pontos	
Curso Extracurricular com CH inferior a 20 horas	0,5 ponto por curso	2 pontos	
Experiência Profissional	Área de formação – área 1 ponto por ano Área afim – 0,5 ponto por ano	10 pontos (10 anos)	
Orientação de Estágio e Trabalhos Correlatos com CH mínima de 200 horas	<b>2 pontos</b>	6 pontos	
Ministrante de mini-cursos	1 ponto para cada 8 horas ministradas	3 pontos	
Prêmios e Correlatos	1 ponto por prêmio	3 pontos	
Aluno Especial	1 ponto por disciplina cursada com êxito	4 pontos	
<b>TOTAL</b>			

**4) Pontuação para o HE – Histórico Escolar do Mestrado**

A média global do candidato relativo ao Histórico Escolar do Mestrado (HE) terá os seguintes fatores multiplicadores no resultado final:

- a) Mestrado em Engenharia Química: 100%
- b) Mestrado em outras Engenharias ou Ciências Exatas: 80%
- c) Outros Mestrados: 70%

### 5) Planilha Qualitativa (QUA)

Possui Cartas de Recomendação?	Sim( )	Não( )
Possui Carta de Apresentação?	Sim( )	Não( )

OBS: A planilha qualitativa não entrará na pontuação, sendo usada apenas para efeito de conhecimento.

### 6) Critérios de Avaliação da Proposta do Projeto de Doutorado

Serão analisados os seguintes aspectos da Proposta do Projeto de Doutorado: Relevância e exequibilidade do tema proposto, competência da equipe envolvida, infra-estrutura disponível e adequação da metodologia à execução do projeto, segundo os seguintes tópicos abordados no documento:

#### 01. INTRODUÇÃO:

- Problemática
- Contexto.

#### 02. OBJETIVO:

- Geral (clareza)
- Específico

#### 03. JUSTIFICATIVA:

- Inovação Técnica
- Contribuição Científica
- Relevância

#### 04. ESTADO DA ARTE / REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Avaliação dos trabalhos realizados
- Necessidades da pesquisa
- Originalidade

#### 05. RESUMO DA PROPOSTA:

- Viabilidade técnica/econômica
- Validação dos dados (modelagem)

#### 06. METODOLOGIA:

- Conhecimento científico (lógico)
- Infraestrutura

#### 07. CRONOGRAMA

A avaliação da Proposta do Projeto de Doutorado não entrará no cálculo da média final, recebendo a atribuição de RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

Os candidatos com as propostas do projeto de doutorado não recomendadas estarão eliminados do processo de seleção.

### 7) Cálculo da Média Final do Candidato

A nota final do candidato será calculada segundo a expressão abaixo:

$$Média Final = 0,5 \times \frac{HE}{HE_{MAX}} + 0,5 \times \frac{CV}{CV_{MAX}}$$

Sendo:

- HE – Média Global do candidato relativa ao Histórico Escolar do Mestrado;
- $HE_{MAX}$  – Máxima Média Global do Histórico Escolar do Mestrado dentre os candidatos do Processo Seletivo;
- CV – Total de pontos obtidos pelo candidato segundo a planilha quantitativa da análise do Curriculum Vitae;
- $CV_{MAX}$  – Máximo total de pontos obtidos dentre os candidatos do Processo Seletivo a planilha quantitativa da análise do Curriculum Vitae.